



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1315/GR/UFFS/2014**

**PORTARIA Nº 1745/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do  
Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD:~~

~~**Docentes Titulares**~~

- ~~I - Ari José Sartori - SIAPE 1834285;  
II - Claudete Gomes Soares - SIAPE 1343231;  
III - Gisele Leite Lima - SIAPE 1375653;  
IV - Marcio de Medeiros Gonçalves - SIAPE 1948175.~~

~~**Docentes Suplentes**~~

- ~~I - Renilda Vicenzi - SIAPE 1911052;  
II - Joice Moreira Schmalfluss - SIAPE 1723195.~~

~~**Pedagoga**~~

- ~~I - Marlei Dambros - SIAPE 1906145.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011 CONSUNI/CGRAD, o NAP  
tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico  
aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 766/GR/UFFS/2013, de 14 de junho  
de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim  
Oficial da UFFS.~~

Chapecó - SC, 12 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS